



**Associação Regional de Saúde do Sudoeste**

Fone/Fax: (46) 524-5335 – Bairro Alvorada

E-Mail: [arss501@gmail.com](mailto:arss501@gmail.com) Resolução nº 19 -2016 - Programação Financeira (1)

85601-390 – Rua Niterói, 468 – Francisco Beltrão – PR

**RESOLUÇÃO Nº 19/2016**

**DATA: 08/04/2016**

**SÚMULA.** Estabelece as metas bimestrais de arrecadação tributária e própria da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2016, e dá outras providências.

HELIO MANOEL ALVES, Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a exigência estabelecida no artigo 13 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Ficam desdobradas as metas bimestrais de arrecadação, as previsões da receita tributária e própria da Associação, para o Exercício Financeiro de 2016, conforme o constante no anexo Único desta Resolução.

**Art. 2º.** A Secretaria administrativa promoverá a cobrança administrativa dos débitos inscritos ou não em Dívida Ativa, estabelecendo para este fim, metas possíveis de arrecadação, devendo encaminhar ao Departamento de Assuntos Jurídicos os débitos inscritos em Dívida Ativa não resgatada na cobrança extrajudicial.

**Art. 3º.** O Departamento de Assuntos Jurídicos promoverá o encaminhamento da dívida inscrita em Dívida Ativa, para cobrança judicial, à execução do débito cujo custo seja maior que o valor a ser cobrado, devendo informar a divisão administrativa dos dados necessários à formação dos relatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 4º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 08 de abril de 2016

HELIO MANOEL ALVES  
Presidente

PUBLICADO 28/04/16  
JORNAL 28/04/16  
DIOEMS \_\_\_\_\_  
TCE \_\_\_\_\_  
SITE ARSS \_\_\_\_\_  
RESP Angela



**Associação Regional de Saúde do Sudoeste**

Fone/Fax: (46) 524-5335 – Bairro Alvorada

E-Mail: [arss501@gmail.com](mailto:arss501@gmail.com) Resolução nº 19 -2016 - Programação Financeira (1)

85601-390 – Rua Niterói, 468 – Francisco Beltrão – PR

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 19/2016**

**ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE**

**METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO – RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA**

**EXERCÍCIO DE 2016**

Receitas	1º Bim.	2º Bim.	3º Bim.	4º Bim.	5º Bim.	6º Bim.	Total
Tributária	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
Patrimonial	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	13.000,00
Serviços	889.794,92	889.794,92	889.796,72	889.798,52	889.796,72	904.618,20	5.353.600,00
Outras Rec. Cor.	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>975.294,92</b>	<b>975.294,92</b>	<b>975.296,72</b>	<b>975.298,52</b>	<b>975.296,72</b>	<b>990.118,20</b>	<b>5.866.600,00</b>



# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná—DIOEMS—

Quinta-Feira, 28 de Abril de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1092

## ARSS

RESOLUÇÃO Nº 19/2016  
DATA: 08/04/2016

SÚMULA. Estabelece as metas bimestrais de arrecadação tributária e própria da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2016, e dá outras providências.

HELIO MANOEL ALVES, Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a exigência estabelecida no artigo 13 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

### RESOLVE

Art. 1º. Ficam desdobradas as metas bimestrais de arrecadação, as previsões da receita tributária e própria da Associação, para o Exercício Financeiro de 2016, conforme o constante no anexo Único desta Resolução.

Art. 2º. A Secretaria administrativa promoverá a cobrança administrativa dos débitos inscritos ou não em Dívida Ativa, estabelecendo para este fim, metas possíveis de arrecadação, devendo encaminhar ao Departamento de Assuntos Jurídicos os débitos inscritos em Dívida Ativa não resgatada na cobrança extrajudicial.

Art. 3º. O Departamento de Assuntos Jurídicos promoverá o encaminhamento da dívida inscrita em Dívida Ativa, para cobrança judicial, à execução do débito cujo custo seja maior que o valor a ser cobrado, devendo informar a divisão administrativa dos dados necessários à formação dos relatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 08 de abril de 2016

HELIO MANOEL ALVES - Presidente

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 19/2016

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE							
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO – RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA							
EXERCÍCIO DE 2016							
Recetas	1º Bim.	2º Bim.	3º Bim.	4º Bim.	5º Bim.	6º Bim.	Total
Tributária	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
Patrimonial	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	13.000,00
Serviços	889.794,92	889.794,92	889.798,72	889.798,52	889.796,72	904.618,20	5.353.800,00
Outras Rec. Cor.	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	200.000,00
TOTAL	975.294,92	975.294,92	975.296,72	975.296,52	975.296,72	990.118,20	5.666.600,00

RESOLUÇÃO Nº 25/2016  
Data: 25/04/2016

SÚMULA—Estabelece a programação financeira e o cronograma de desembolso para o Exercício de 2016 e dá outras providências.

HELIO MANOEL ALVES, Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a exigência estabelecida no artigo 6º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

### RESOLVE

Art. 1º. Fica estabelecida, para o Exercício Financeiro de 2016, a programação financeira e o Cronograma de Execução Mensal de desembolso Financeiro abrangendo o orçamento da associação, conforme Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º. O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (Despesa) estará vinculado ao efeito cumprimento da programação Financeira (Receita) estabelecida nesta Resolução, devendo o presidente promover a limitação de Empenho, visando a inoocorrência de déficit, em caso de desempenho abaixo da arrecadação mensal da receita prevista na programação financeira.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 25 de abril de 2016.

HELIO MANOEL ALVES - Presidente

ANEXO I – DA RESOLUÇÃO Nº 25/2016



# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 28 de Abril de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1092

## ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - PREVISÃO DA RECEITA

### EXERCÍCIO DE 2016

#### RECEITAS CORRENTES

Especificação	1º Bim.	2º Bim.	3º Bim.	4º Bim.	5º Bim.	6º Bim.	Total
Recursos do Tesouro (Descentralizados) - 001	R\$ 975.294,92	R\$ 975.294,92	R\$ 975.296,72	R\$ 975.298,52	R\$ 975.296,72	R\$ 990.118,20	R\$ 5.866.600,00
Convênio 63/2014 Hemonúcleo - 327	R\$ 50.479,80	R\$ 50.509,80	R\$ 50.479,80	R\$ 50.479,80	R\$ 50.539,80	R\$ 50.511,00	R\$ 303.000,00
Convênio 73/2014 Cirurgias Eletivas - 328	R\$ 233.519,00	R\$ 233.379,50	R\$ 233.240,00	R\$ 233.379,50	R\$ 233.240,00	R\$ 233.242,00	R\$ 1.400.000,00
Convênio SESA - COMSUS - 323	R\$ 153.771,80	R\$ 153.863,60	R\$ 153.863,60	R\$ 153.771,80	R\$ 153.863,60	R\$ 153.865,60	R\$ 923.000,00
Incentivo Financeiro CAPS AD III - Marmeleiro - 324	R\$ 316.040,20	R\$ 316.040,20	R\$ 316.040,20	R\$ 316.040,20	R\$ 316.796,20	R\$ 316.043,00	R\$ 1.897.000,00
Convênio SESA / Hospital Regional - 325	R\$ 1.697.654,00	R\$ 1.697.654,00	R\$ 1.699.692,00	R\$ 1.698.676,60	R\$ 1.698.669,40	R\$ 1.697.654,00	R\$ 10.190.000,00
Serviços Prestados SUS/ Faturamento - 369	R\$ 30.926,60	R\$ 32.726,60	R\$ 34.566,60	R\$ 36.366,60	R\$ 34.566,60	R\$ 31.847,00	R\$ 201.000,00
Atenção Básica - Administração Direta - 495	R\$ 547.485,40	R\$ 565.212,20	R\$ 574.075,60	R\$ 574.075,60	R\$ 574.075,60	R\$ 574.075,60	R\$ 3.409.000,00
Atenção Especial - Administração Direta - 496	R\$ 1.635.520,80	R\$ 1.637.116,80	R\$ 1.638.667,20	R\$ 1.638.667,20	R\$ 1.637.071,20	R\$ 1.640.956,80	R\$ 9.828.000,00
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>R\$ 5.640.692,52</b>	<b>R\$ 5.661.797,62</b>	<b>R\$ 5.675.921,72</b>	<b>R\$ 5.676.755,82</b>	<b>R\$ 5.674.119,12</b>	<b>R\$ 5.688.313,20</b>	<b>R\$ 34.017.600,00</b>

#### RECEITAS DE CAPITAL

Convênio Equipamentos - SESA - 326	R\$ 5.200,00	R\$ 4.290,00	R\$ 3.510,00				R\$ 13.000,00
Convênio Equipamentos - MS - 329	R\$ 1.999,20	R\$ 561.999,20	R\$ 561.999,20	R\$ 281.999,20	R\$ 1.999,20	R\$ 2.004,00	R\$ 1.412.000,00
Convênio União - Construção Sede Própria - 317	R\$ 10.800,00	R\$ 8.100,00	R\$ 8.100,00				R\$ 27.000,00
Convênio União - Aquisição equipamentos - 318	R\$ 2.800,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00				R\$ 7.000,00
<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>R\$ 20.799,20</b>	<b>R\$ 576.489,20</b>	<b>R\$ 575.709,20</b>	<b>R\$ 281.999,20</b>	<b>R\$ 1.999,20</b>	<b>R\$ 2.004,00</b>	<b>R\$ 1.459.000,00</b>
<b>Total Geral das Receitas do Exercício</b>	<b>R\$ 5.661.491,72</b>	<b>R\$ 6.238.286,82</b>	<b>R\$ 6.251.630,92</b>	<b>R\$ 5.958.755,02</b>	<b>R\$ 5.676.118,32</b>	<b>R\$ 5.690.317,20</b>	<b>R\$ 35.476.600,00</b>

### SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2015

#### RECEITAS CORRENTES

Superávit Financeiro - fonte 001	R\$ 318.994,40						R\$ 318.994,40
Superávit Financeiro - fonte 325	R\$ 16.046,39						R\$ 16.046,39
Superávit Financeiro - fonte 327	R\$ 242.378,29						R\$ 242.378,29
Superávit Financeiro - fonte 323	R\$ 188.720,31						R\$ 188.720,31
Superávit Financeiro - fonte 324	R\$ 668.586,95						R\$ 668.586,95
Superávit Financeiro - fonte 328	R\$ 443.639,26						R\$ 443.639,26
Superávit Financeiro - fonte 369	R\$ 21.769,24						R\$ 21.769,24
Superávit Financeiro - fonte 495	R\$ 304.860,18						R\$ 304.860,18
Superávit Financeiro - fonte 496	R\$ 1.047.666,79						R\$ 1.047.666,79
<b>Total do Superávit das Receitas Correntes</b>	<b>R\$ 3.252.661,81</b>						<b>R\$ 3.252.661,81</b>

#### RECEITAS DE CAPITAL

Superávit Financeiro - fonte 317	R\$ 875.094,43						R\$ 875.094,43
Superávit Financeiro - fonte 318	R\$ 217.336,77						R\$ 217.336,77
Superávit Financeiro - fonte 326	R\$ 912.493,49						R\$ 912.493,49
Superávit Financeiro - fonte 329	R\$ 203.816,07						R\$ 203.816,07
<b>Total do Superávit das Receitas de Capital</b>	<b>R\$ 2.208.740,76</b>						<b>R\$ 2.208.740,76</b>
<b>Total do Superávit das Receitas</b>	<b>R\$ 5.461.402,57</b>						<b>R\$ 5.461.402,57</b>
<b>Total Geral das Receitas do Exercício e do Superávit</b>	<b>R\$ 11.122.894,29</b>	<b>R\$ 6.238.286,82</b>	<b>R\$ 6.251.630,92</b>	<b>R\$ 5.958.755,02</b>	<b>R\$ 5.676.118,32</b>	<b>R\$ 5.690.317,20</b>	<b>R\$ 40.938.002,57</b>

ANEXO II - DA RESOLUÇÃO Nº 25/2016



# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Quinta-Feira, 28 de Abril de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1092

### ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO BIMESTRAL DE DESEMBOLSO EXERCÍCIO DE 2016

#### DESPESAS CORRENTES

Especificação	1º Bim.	2º Bim.	3º Bim.	4º Bim.	5º Bim.	6º Bim.	Total
Recursos do Tesouro (Descentralizados) - 001	R\$ 1.294.289,32	R\$ 975.294,92	R\$ 975.296,72	R\$ 975.298,52	R\$ 975.296,72	R\$ 990.118,20	R\$ 6.185.594,40
Convênio 63/2014 Hemonúcleo - 327	R\$ 292.858,09	R\$ 50.509,80	R\$ 50.479,80	R\$ 50.479,80	R\$ 50.539,80	R\$ 50.511,00	R\$ 545.378,29
Convênio 73/2014 Cirurgias Eletivas - 328	R\$ 677.158,26	R\$ 233.379,50	R\$ 233.240,00	R\$ 233.379,50	R\$ 233.240,00	R\$ 233.242,00	R\$ 1.843.639,26
Convênio SESA - COMSUS - 323	R\$ 342.492,11	R\$ 153.863,60	R\$ 153.863,60	R\$ 153.771,80	R\$ 153.863,60	R\$ 153.865,60	R\$ 1.111.720,31
Incentivo Financeiro CAPS AD III - Marmeleiro - 324	R\$ 984.627,15	R\$ 316.040,20	R\$ 316.040,20	R\$ 316.040,20	R\$ 316.796,20	R\$ 316.043,00	R\$ 2.565.586,95
Convênio SESA / Hospital Regional - 325	R\$ 1.713.700,39	R\$ 1.697.654,00	R\$ 1.699.692,00	R\$ 1.698.676,60	R\$ 1.698.669,40	R\$ 1.697.654,00	R\$ 10.206.046,39
Serviços Prestados SUS/ Faturamento - 369	R\$ 52.695,84	R\$ 32.726,60	R\$ 34.566,60	R\$ 36.366,60	R\$ 34.566,60	R\$ 31.847,00	R\$ 222.769,24
Atenção Básica Administração Direta - 495	R\$ 852.345,58	R\$ 565.212,20	R\$ 574.075,60	R\$ 574.075,60	R\$ 574.075,60	R\$ 574.075,60	R\$ 3.713.860,18
Atenção Especial Administração Direta - 496	R\$ 2.683.187,59	R\$ 1.637.116,80	R\$ 1.638.667,20	R\$ 1.638.667,20	R\$ 1.637.071,20	R\$ 1.640.956,80	R\$ 10.875.666,79
<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>R\$ 8.893.354,33</b>	<b>R\$ 5.661.797,62</b>	<b>R\$ 5.675.921,72</b>	<b>R\$ 5.676.755,82</b>	<b>R\$ 5.674.119,12</b>	<b>R\$ 5.688.313,20</b>	<b>R\$ 37.270.261,81</b>

#### DESPESAS DE CAPITAL

Especificação	1º Bim.	2º Bim.	3º Bim.	4º Bim.	5º Bim.	6º Bim.	Total
Convênio Equipamentos - SESA - 326	R\$ 917.693,49	R\$ 4.290,00	R\$ 3.510,00				R\$ 925.493,49
Convênio Equipamentos - MS - 329	R\$ 205.815,27	R\$ 561.999,20	R\$ 561.999,20	R\$ 281.999,20	R\$ 1.999,20	R\$ 2.004,00	R\$ 1.615.816,07
Convênio União - Construção Sede Própria - 317	R\$ 885.894,43	R\$ 8.100,00	R\$ 8.100,00				R\$ 902.094,43
Convênio União - Aquisição equipamentos - 318	R\$ 220.136,77	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00				R\$ 224.336,77
<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>R\$ 2.229.539,96</b>	<b>R\$ 576.489,20</b>	<b>R\$ 575.709,20</b>	<b>R\$ 281.999,20</b>	<b>R\$ 1.999,20</b>	<b>R\$ 2.004,00</b>	<b>R\$ 3.667.740,76</b>
<b>Total Geral das Despesas</b>	<b>R\$ 11.122.894,29</b>	<b>R\$ 6.238.286,82</b>	<b>R\$ 6.251.630,92</b>	<b>R\$ 5.958.755,02</b>	<b>R\$ 5.676.118,32</b>	<b>R\$ 5.690.317,20</b>	<b>R\$ 40.938.002,57</b>

Cod 188218



PROJEC - PROCESSO 0014024/2014 - R.16.001 - Ref. Núm. 71 - 1 - Anúncio de abertura para abertura de licitação de 30.24.2014 (02/16)



PREFEITURA MUNICIPAL DO ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BELTRÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTRÃO - EXECUTIVO
RUA THEODORO GONZAGA, 2112 - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP: 83.611-610 - FONE: (41) 3522-0000

NOME Nº 0011275-47/2014 - R.16.008
DECRETO DE LICITAÇÃO, COM PREÇO DE R\$ 102.193,00.

PROCESSO Nº 0011275-47/2014 - R.16.008, de objeto de licitação, que consiste na aquisição de 100 unidades de equipamentos de informática para o Departamento de Informática da Prefeitura Municipal de Beltrão.

EMPRESA: ORGANIZAÇÃO
EMPRESA: ORGANIZAÇÃO
EMPRESA: ORGANIZAÇÃO

EXERCÍCIO BRASILEIRO
16º ESQUADRÃO DE CAVALARIA MECANIZADO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2015

Nº Processo: 64526.005772/2015-86. Objeto: Atender despesas com aquisição de gêneros alimentícios. Total de Itens Licitados: 168. Edital: 28/04/2016 de 08h00 as 12h00 e de 13h00 as 17h00. Endereço: Rua Bela Vista s/n, Cangaço - Francisco Beltrão - PR. Entrega das Propostas: a partir de 28/04/2016 às 08h00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

LUIZ FERNANDO CORADINI - Maj Cav
Ordenador de Despesas do 16º Esq'd C Mec

Prefeitura Municipal de Verê

PORTARIA Nº 086/2016
DATA: 14/04/2016

SÚMULA: Constitui a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos disciplinares - COPSPAD.

ADÃO CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE
Art. 1º - Constitui a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares - COPSPAD.

Art. 2º - Designar os servidores Pedro Sinhori portador do RG nº 8.122.322-0 SSP/PR, Ana Silva dos Santos Bonatto portador do RG nº 4.168.134-9 SSP/PR, Celsi Antonio Delfes portador do RG nº 5.354.667-6 SSP/PR, Eliane Regina Giachini Silva portadora do RG nº 4.965.450-2 SSP/PR, Margareta Peloso portadora do RG nº 4.040.214-4 SSP/PR, e Renata Suzuzin Toscan portadora do RG nº 6.812.809-9 SSP/PR, para conduzirem as atividades da COPSPAD, ficando a presidência sob a responsabilidade do primeiro.

Art. 3º - Esta Comissão ficará sob a coordenação e supervisão do Assessor Jurídico Sr. Fernando Quevedo Cardoso de Moura portador do RG nº 42.257.286-x SSP/PR.

Art. 4º - A Comissão deverá elaborar as normas internas regulamentando suas atribuições e suas competências.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Verê, 14 de Abril de 2016.

Adão Carlos dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 087/2016
26/04/2016

SÚMULA: Exonerar Servidor de cargo comissionado e dá outras providências. ADÃO CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE
Art. 1º - Fica exonerado o Sr. Edison Braz dos Santos, portador do RG nº 5.367.167-5 SSP/PR e CPF nº 972.005.579-00, ocupante do cargo de Chefe da Seção de Controle Fitossanitário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 29 de Abril de 2016. Prefeitura Municipal de Verê, 26 de Abril de 2016.

Adão Carlos dos Santos
Prefeito Municipal



ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE
CNPJ 00.333.678/001-96 - Fone/Fax (DXX46) 3524-5335
Rua: Antônio Carneiro Neto, 801, Alvorada
CEP 85.001-030 - Francisco Beltrão - PR

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 156/2015
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 013/2015

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE.
Contratada: INSTITUTO MADALENA SOFIA

Objeto: Fica ajustado entre as partes mediante este Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do contrato por um período de 06 (seis) meses, com início em 29/04/2016 e término em 28/10/2016.

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 157/2015
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 013/2015

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE.
Contratada: MACM PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Objeto: Fica ajustado entre as partes mediante este Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do contrato por um período de 06 (seis) meses, com início em 29/04/2016 e término em 28/10/2016.

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR
Francisco Beltrão 28 de Abril de 2016

HELIO MANOEL ALVES
PRESIDENTE - ARSS

RESOLUÇÃO Nº 19/2016
DATA: 08/04/2016

SÚMULA. Estabelece as metas bimestrais de arrecadação tributária e própria da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2016, e dá outras providências.

HELIO MANOEL ALVES, Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a exigência estabelecida no artigo 13 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

RESOLVE
Art. 1º. Ficam desdobradas as metas bimestrais de arrecadação, as previsões da receita tributária e própria da Associação, para o Exercício Financeiro de 2016, conforme o constante no anexo Único desta Resolução.

Art. 2º. A Secretaria administrativa promoverá a cobrança administrativa dos débitos inscritos ou não em Dívida Ativa, estabelecida para este fim, metas possíveis de arrecadação, devendo encaminhar ao Departamento de Assuntos Jurídicos os débitos inscritos em Dívida Ativa não resgatada na cobrança extra-judicial.

Art. 3º. O Departamento de Assuntos Jurídicos promoverá o encaminhamento da dívida inscrita em Dívida Ativa, para cobrança judicial, a execução do débito cujo custo seja maior que o valor a ser cobrado, devendo informar a divisão administrativa dos dados necessários à formação dos relatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 08 de abril de 2016

HELIO MANOEL ALVES
Presidente

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 19/2016

Table with columns: Receitas, 1º Bim, 2º Bim, 3º Bim, 4º Bim, 5º Bim, 6º Bim, Total. Rows include Tributária, Patrimonial, Serviço, Outras Rec. Cor, and TOTAL.

RESOLUÇÃO Nº 25/2016
DATA: 25/04/2016

SÚMULA - Estabelece a programação financeira e o cronograma de desembolso para o Exercício de 2016 e dá outras providências.

HELIO MANOEL ALVES, Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a exigência estabelecida no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

RESOLVE
Art. 1º. Fica estabelecida, para o Exercício Financeiro de 2016, a programação financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso Financeiro abrangendo o orçamento da associação, conforme Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º. O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (Despesa) estará vinculado ao efetivo cumprimento da programação financeira (Receita) estabelecida nesta Resolução, devendo o presidente promover a limitação de Empenho, visando a incoerência de déficit, em caso de desempenho abaixo da arrecadação mensal da receita prevista na programação financeira.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 25 de abril de 2016.

HELIO MANOEL ALVES
Presidente

ANEXO I - DA RESOLUÇÃO Nº 25/2016

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - PREVISÃO DE RECEITA

EXERCÍCIO DE 2016

Table with columns: Especificação, 1º Bim, 2º Bim, 3º Bim, 4º Bim, 5º Bim, 6º Bim, Total. Rows include Receitas de Transferências, Receitas de Contribuições, Receitas de Outras Fontes, Receitas de Capital, Receitas de Exercícios Anteriores, Receitas de Exercícios em Curso, Receitas de Exercícios em Arretras, Receitas de Exercícios em Aberto, Receitas de Exercícios em Suspensão, Receitas de Exercícios em Extinção, Receitas de Exercícios em Anulação, Receitas de Exercícios em Reversão, Receitas de Exercícios em Reintegração, Receitas de Exercícios em Reconstituição, Receitas de Exercícios em Reabilitação, Receitas de Exercícios em Reabilitação, Receitas de Exercícios em Reabilitação, Receitas de Exercícios em Reabilitação.

ANEXO II - DA RESOLUÇÃO Nº 25/2016

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESMOLSO

EXERCÍCIO DE 2016

Table with columns: Especificação, 1º Bim, 2º Bim, 3º Bim, 4º Bim, 5º Bim, 6º Bim, Total. Rows include Despesas de Pessoal, Despesas de Material, Despesas de Energia, Despesas de Aluguel, Despesas de Manutenção, Despesas de Transporte, Despesas de Comunicação, Despesas de Representação, Despesas de Treinamento, Despesas de Viagem, Despesas de Alimentação, Despesas de Saúde, Despesas de Educação, Despesas de Cultura, Despesas de Esporte, Despesas de Lazer, Despesas de Outros.

ANEXO III - DA RESOLUÇÃO Nº 25/2016

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESMOLSO

EXERCÍCIO DE 2016

Table with columns: Especificação, 1º Bim, 2º Bim, 3º Bim, 4º Bim, 5º Bim, 6º Bim, Total. Rows include Despesas de Pessoal, Despesas de Material, Despesas de Energia, Despesas de Aluguel, Despesas de Manutenção, Despesas de Transporte, Despesas de Comunicação, Despesas de Representação, Despesas de Treinamento, Despesas de Viagem, Despesas de Alimentação, Despesas de Saúde, Despesas de Educação, Despesas de Cultura, Despesas de Esporte, Despesas de Lazer, Despesas de Outros.

Table with columns: Especificação, 1º Bim, 2º Bim, 3º Bim, 4º Bim, 5º Bim, 6º Bim, Total. Rows include Despesas de Pessoal, Despesas de Material, Despesas de Energia, Despesas de Aluguel, Despesas de Manutenção, Despesas de Transporte, Despesas de Comunicação, Despesas de Representação, Despesas de Treinamento, Despesas de Viagem, Despesas de Alimentação, Despesas de Saúde, Despesas de Educação, Despesas de Cultura, Despesas de Esporte, Despesas de Lazer, Despesas de Outros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL
EDITAL Nº 064/2016/PMFB

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: Aquisição de jogos lúdicos, material esportivo, material de expediente, material de consumo, vestuário, equipamentos e utensílios para manutenção do PAIF - Programa de Atendimento Integrado a Família.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otávio Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que:

1. Fica alterada a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia 12 de maio de 2016, às 09:00 horas.

2. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital. Francisco Beltrão, 27 de abril de 2016.

Nádia Ap. Dall Agnol
Pregoeira

Município de Enéas Marques
Extrato do Contrato Nº 78/2016

Pregão Presencial Nº 25/2016
Partes: MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES e L. C. MATIERO - ME.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para a execução dos serviços técnicos especializados na área de planejamento administrativo e de recursos humanos e assessoria e treinamento de servidores públicos no âmbito da Administração Pública Municipal, visando à apuração e revisão de rotinas e práticas trabalhistas da Divisão de Recursos Humanos, em atenção às diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 8.373 de 11/12/2014, que institui o E-Social - Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas e da IN-RFB 1.453 de 24/02/2014, reorganizando passivos previdenciários e compensações previdenciárias.

Valor: 19% do valor da restituição para o município. O pagamento será feito conforme especificações feitas no edital. Pagamento: 31/12/2016

Data Assinatura: 27/04/2016
FORO: Comarca de Francisco Beltrão/PR. Enéas Marques, 27 de abril de 2016

MAIKON ANDRÉ PARZIANELLO
Prefeito Municipal

Termo de Adjucação
Modalidade: Pregão Presencial Nº 25/2016

Através do presente termo, fica adjudicado o objeto constante do processo de licitação 25/2016, consoante ata de julgamento.

Termo de Homologação
Modalidade: Pregão Presencial Nº 25/2016

Tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada através do(a) Portaria nº 279/2015

Homologo: Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor(s) da licitação, objeto da atribuição Pregão nº. 25/2016, o(s) participante(s):

Table with columns: Nome, Inscrição, Valor. Rows include Enéas Marques, 27 de abril de 2016.

MAIKON ANDRÉ PARZIANELLO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA DOESTE
Pérola D'Oeste - Estado do Paraná
Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Cep. 85.740-000 - Fone/fax: 043.65561223

Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: pmperola@tribuna.com.br

DECRETO Nº 45/2016

SÚMULA: Exonerar Servidora de Cargo em Provimento Efetivo. ALCIR VALENTIN FIGUEROA, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 300/02, 777/11, e alterações.

RESOLVE
Art. 1º - Fica EXONERADA, a pedido, a partir do dia 26.04.2016, a Servidora Municipal SANDRA GASPARELO, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Cirurgião Dentista, 40H, do Grupo Ocupacional 08 - Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão. Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, em 26 de Abril de 2016.

Alcir Valdir Pigoso
Prefeito

Prefeitura Municipal de Vitorino

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO
CNPJ: 15.915.433/0001-60
Rua Sêneca de Campos, 121 - CEP: 81.610-000 - Vitorino - PR

Processo Administrativo: 340/16
Processo de Licitação: 002/16
Data de Processamento: 31/03/2016

Objeto: ASSOCIAÇÃO DE CORTINA DE MADEIRA E TAPETES PARA SERVIDORES UTILIZADOS NA CAPLA MUNICIPAL.

NOTA DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA Nº. 12/2016

Motivo: NÃO HOUVE INTERESSE EM PARTICIPAR DO CERTAME

Vitorino, 15 de Abril de 2016

EDSON OLIVEIRA SANTOS
Prefeito